



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais  
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050  
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

**PORTARIA n°: 257/2023.**  
**De 31 de Maio de 2023.**


O Prefeito de Monte Azul, Minas Gerais, Sr. Paulo Dias Moreira, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, expede a presente Portaria para dispor:

Artigo 1° - Considerando que no dia 24 de Junho de 2023, comemora-se as tradicionais festividades de São João (feriado municipal), e considerando aos apelos do funcionalismo público municipal, fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 de Junho de 2023, para o funcionalismo público desta municipalidade.

Artigo 2° - Excetuam-se do presente ponto facultativo os serviços essenciais de SAÚDE e LIMPEZA, inclusive os Postos de Saúde, que deverão obedecer escala própria.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG., 31 de Maio de 2023.

  
**PAULO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
CNPJ: 18.650.945/0001-14  
Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG  
A(O) presente Portaria n° 257/2023  
foi publicada(e) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,  
em 31/05/23 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de  
10/06/2002, para todos os efeitos legais.  
Monte Azul - MG 31/05/23  
  
PREFEITO MUNICIPAL